



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PROJETO DE LEI Nº 3.857 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

"AUTORIZA RECEBER POR DOAÇÃO BEM E RATIFICA ATOS ADMINISTRATIVOS DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JOAÇABA - SC DO ANO DE 2013, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC),
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação, ratificando todos os atos administrativos da Delegacia da Receita Federal de Joaçaba decorrentes do perdimento do veículo Renault/Megane, placas ASR-8611, Cor Prata, Ano Fabricação/Modelo 2009/2010, conforme Ato de Destinação de Mercadorias nº 0159/2013 de 21/06/2013, em favor do Município de Joaçaba.

Parágrafo único - O bem especificado no *caput* deste artigo será incorporado ao patrimônio público municipal.

Art. 2º As despesas provenientes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 13 de outubro de 2021.

DIACLÉSIO RAGNINI
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 3.857 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Nobres Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos Nobres Edis, visa autorizar o Município de Joaçaba a receber através de doação, ratificando todos os atos administrativos da Delegacia da Receita Federal de Joaçaba - SC, o veículo Renault/Megane, placas ASR-8611, Cor Prata, Ano Fabricação/Modelo 2009/2010, citado no art. 1º deste Projeto de Lei, conforme Ato de Destinação de Mercadorias nº 0159/2013 de 21/06/2013 (cópia anexa).

O recebimento deste item por parte do Município bem como a ratificação dos demais atos administrativos por parte da Delegacia da Receita Federal de Joaçaba/SC é relevante para que se regularize o procedimento padrão para inclusão no patrimônio e, neste caso em específico, posterior baixa.

Ainda, ressalta-se que este veículo já faz parte da frota desta Administração, tendo sido realizada a transferência deste perante o órgão competente, uma vez que a aprovação deste projeto é mera formalidade.

Diante disso e caracterizado o interesse público, solicita-se a aprovação do presente projeto de Lei.

Joaçaba (SC), em 13 de outubro de 2021.

DIOCLÉSIO RAGNINI

Prefeito

Nº 0159/2013 de 21/06/2013

Origem: RFB

Processo nº: 10925.720255/2013-47

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 12 da Portaria MF nº 282, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista as disposições do Decreto-lei nº 1.455, de 07 de abril de 1976,
RESOLVE:

Destinar o(s) veículo(s) constante(s) da relação anexa, na forma de incorporação, à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA/SC. A desoneração de débitos com impostos, multas, taxas, bem como restrições e gravames vinculados aos veículos, ocorridos antes da decisão que aplicou a pena de perdimento em favor da União, deverão ser requeridas pelo(a) beneficiário desta incorporação junto aos órgãos/instituições competentes, nos termos do art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455/76, alterado pela Lei 12.350, de 20 de dezembro de 2010. É responsabilidade do beneficiário utilizar o(s) veículo(s) observando a legislação aplicável, bem como providenciar a transferência de propriedade e licenciamento do(s) veículo(s) junto ao órgão público competente, antes de transitar nas vias públicas. Cabe ao beneficiário, ainda, a responsabilidade por grafar a citação DOADO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em local visível e no exterior dos veículos recebidos, nos termos do art. 35, inciso III da Portaria RFB nº 3.010/2011, conforme instruções anexas.

Nº Proposta: 0012/2013

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

Nº Folhas do Anexo: 2

Total do ADM.....: 38.000,00

Unidade Executora : 920300 - JOAÇABA

Beneficiário: 82.939.380/0001-99 - JOACABA PREFEITURA - JOACABA PREF GABINETE DO PREFEITO

ENTREGA

Procedi a entrega da(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, que rubriquei.

Ciente e aceito os termos do ADM. Recebi a(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, que rubriquei.

Assinatura

Assinatura

Nome:

OTTO MARESCH

Nome:

RAFAEL LASKE

Matrícula:

17430

Matrícula:

001 150 729 26

Obs.: 1. O Responsável pela entrega deverá certificar-se que a pessoa acima qualificada está habilitada a receber a mercadoria.

2. Deverá o respectivo procedimento administrativo seguir os trâmites de acordo com a legislação em vigor.

3. Cabe ao beneficiário da incorporação de que trata este Ato a observância da legislação e das normas específicas na utilização da(s) mercadoria(s), sujeitando-se à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticado digitalmente em 18/06/2013 por KARIMI DE FARIAS OLIVEIRA DE LUCENA. Assinado digitalmente

em 21/06/2013 por CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO.

Impresso em 27/06/2013 por NELSON LUIZ RUARO - SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Este documento trata-se do Ato de Destinação de Mercadorias nº 0159/2013, assinado digitalmente pelo Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil em 21/06/2013.

CTMA - Contábil

Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias

UA: 920300 JOAÇABA

Proposta: 0012/2013

Data: 13/04/2013

ADM:

Destinação: Incorporação a Órgãos Externos

Processo Destinação: 10925.720255/2013-47

Beneficiário: 82.939.380/0001-99 - JOACABA PREFEITURA - JOACABA PREF GABINETE DO PREFEITO

Processo: 10926.720144/2012-40

Documento de Apreensão: TGF 0920351/00076/2012

Depósito: 30 - DRF JOACABA/DION CERQUEIRA

Item	Qtde	Un. Med.	Mercadoria / Marca / Modelo / Série	Valor
1	1,00	un	VEICULO RENAULT/MEGANE, PLACS ASR-8611, ANO FABR/MOD 2009/2010, COR PRATA, A ALCOOL/GASOLINA. / RENAULT / MEGANE /	38.000,00
Total do Processo :				38.000,00
Total da Proposta :				38.000,00

4

CTMA - Contábil

Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias

UA: 920300 JOAÇABA

Proposta: 0012/2013

Data: 13/04/2013

ADM:

Destinação: Incorporação a Órgãos Externos

Processo Destinação: 10925.720255/2013-47

Beneficiário: 82.939.380/0001-99 - JOACABA PREFEITURA - JOACABA PREF GABINETE DO PREFEITO

Resumo das mercadorias que estão sendo destinadas

Classificação	Descrição	Quantidade
17.87.03.2.3.1.0	AUTOMS.C/MOT.EXPL.,C>1500<=3000CM3,ATÉ 6 PAS.	1,00



MEMORANDO

Número:	177/2021
Data:	Joaçaba, 07/10/2021
De:	SETOR DE TRANSPORTES/SECRETARIA E INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
PARA:	PROCURADORIA JURÍDICA
Assunto:	Lei para autorizar recebimento por Doação

Solicitamos criação de Lei que autorize o recebimento por doação do veículo RENAULT / MEGANESD EXPR 16 PRATA 2009 / 2010 – Placas ASR8611, oriundo de doação feita pela Receita Federal do Brasil por meio do Ato de Destinação de Mercadorias – ADM N° 0159/2019 de 21/06/2013.

Atenciosamente,

WILLIAM SCHMITZ Assinado de forma digital
por WILLIAM SCHMITZ
GUGEL:084900849 GUGEL:08490084920
20 Dados: 2021.10.07 13:46:47
-03'00'

WILLIAM SCHMITZ GUGEL
Chefe de Transportes